



SENADO FEDERAL

OFICIO "S"

Nº 7, DE 2017

Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa Jornalística Web Portal Paraná Ltda.

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)

A sua Excelência o Senhor
 Senador Renan Calheiros
 Presidente do Congresso Nacional
 Brasília - DF

WEB PORTAL PARANA LTDA.

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.168.559/0001-86, com sede em Londrina/PR, na Rua Piauí nº 241, CEP: 86010-420 documentos em anexo, neste ato representado por sua Diretora **ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.149.721-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 864.270.919-72, residente e domiciliada na Cidade de Londrina/PR, na Rua Maurício Alves da Silva, 282, e-mail: allessandravieira@folhadelondrina.com.br, vem, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, que regulamenta o art. 222 da Constituição Federal, apresentar e declarar, para os devidos fins, a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante, conforme abaixo discriminado:



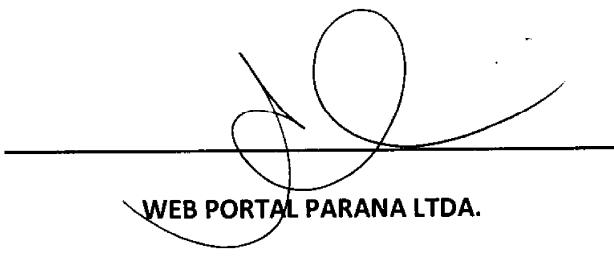
FOLHA DE LONDrina **FOLHA Web** **FOLHA** **NOSSODIA**             **FOLHA Imobiliárias**

Nome do Sócio	CPF	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
ALESSANDRA DE ANDRADE VIEIRA MEJIA	864.270.919-72	249.000	249.000,00	99,60
CLAUDIO EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA	005.277.789-82	1.000	1.000,00	0,40

Ressalta-se que os acionistas Alessandra de Andrade Vieira Mejia e Claudio Eduardo de Andrade Vieira que compõem 100% do capital social são brasileiros natos.

Portanto, cumprida a exigência do art. 3º da Lei nº 10.610/2002, pelo que se requer o arquivamento desta informação.

Londrina, 19 de dezembro de 2016.



WEB PORTAL PARANA LTDA.

Diretora **ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA**

WEB PORTAL PARANÁ LTDA.
CNPJ Nº. 04.168.559/0001-86
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/06/1975, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Londrina/PR, na Rua Mauricio Alves da Silva nº 282, Condomínio Vale Arvoredo, CEP 86.047-596, portadora da cédula de identidade nº 3.149.721-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 864.270.919-72 e **RENATO FERRAZ DIAS**, brasileiro, natural de Cafeara/PR, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/10/1971, analista de sistemas, residente e domiciliado na Cidade de Londrina/PR, na Rua João Huss nº 200, Ap. 1.504, Gleba Palhano, CEP 86050-490, portador da cédula de identidade nº 4.525.835-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 535.297.749-87, únicos sócios da empresa **WEB PORTAL PARANÁ LTDA.**, com sede e foro na Rua Piauí, nº 241, Centro, CEP 86.010-420, cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.168.559/0001-86, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204455450 em 20/11/2000, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: O sócio **RENATO FERRAZ DIAS**, que possui inteiramente integralizado na sociedade 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), cede e transfere suas quotas a **CLAUDIO EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA**, brasileiro, nascido em 24/01/1980, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Joaquim Távora/PR, na Fazenda da Capela s/nº, Bairro Chapada, CEP 86.455-000, portador do RG nº 6.382.465-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.277.789-82, que adquire no presente ato 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda: O sócio retirante **RENATO FERRAZ DIAS**, dá ao sócio ingressante **CLAUDIO EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA**, plena, geral e raza quitação pela cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando assim sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), divididos em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil quotas) de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser dividido para o sócio na seguinte proporção:

1



A AUTENTICAÇÃO
ESTÁ NO VERSO



7º TABELIONATO DE NOTAS - Londrina/PR

Rua Piau, 399 Sala 11 - FONE: 3344-0101
Certifico que a presente cópia concorda com o Original. Dou fe.

LONDrina

23 DEZ. 2016

- Luiz Manoel Bezerra Júlio - Tabelião Ana Paula Mazzoni Ribeiro - Escrivane
 Leonor Negrao Júlio - Substituta Maria Josepha Lobato - Escrivane
 Felipe Júlio - Escrivane substituto Gisele Alba Corrêa - Escrivane
 Carolina Júlio - S/Instituta Cláudia Cardoso da Naves - Escrivane

WEB PORTAL PARANÁ LTDA.
CNPJ Nº. 04.168.559/0001-86
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alessandra Andrade Vieira Mejia	249.000	R\$ 1,00	R\$ 249.000,00
Claudio Eduardo de Andrade Vieira	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Total	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/06/1975, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Londrina/PR, na Rua Maurício Alves da Silva nº 282, Condomínio Vale Arvoredo, CEP 86.047-596, portadora da cédula de identidade nº 3.149.721-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 864.270.919-72 e **CLAUDIO EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA**, brasileiro, nascido em 24/01/1980, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Joaquim Távora/PR, na Fazenda da Capela s/nº, Bairro Chapada, CEP 86.455-000, portador do RG nº 6.382.465-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.277.789-82, únicos sócios da empresa **WEB PORTAL PARANÁ LTDA.**, com sede e foro na Rua Piauí, nº 241, Centro, CEP 86.010-420, cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.168.559/0001-86, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204455450 em 20/11/2000, consolidam seu contrato social.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de nome empresarial de **WEB PORTAL PARANÁ LTDA.**, com sede e foro na Rua Piauí, nº 241, Centro, CEP 86.010-420, em Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.168.559/0001-86, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204455450 em 20/11/2000.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e foro na cidade de Londrina – PR, Rua Piauí, nº 241, Centro, CEP 86.010-420, podendo instalar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou estrangeiro, a critério da administração.



**A AUTENTICAÇÃO
ESTÁ NO VERSO**



7º TABELIONATO DE NOTAS - Londrina/PR

Rua Piauí, 389 Sala 11 - FONE: 3344-0101
Certifico que a presente cópia concorda com o Original. Dado

LONDRINA

23 DEZ. 2016

- Luiz Mário Rezende Júlio - Tabelião Aparecida Rayumi Ito - Escrivane
 Leônora Riegato Juliani - Substituta Maria das Dores Ladeiro - Escrivane
 Felipe Júlio - Escrivane Substituto Gisele Almeida Góes - Escrivane
 Carolina Júlio - Substituta Patrícia Cardoso das Neves - Escrivane

WEB PORTAL PARANÁ LTDA.
CNPJ Nº. 04.168.559/0001-86
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços, operação, manutenção, abrangendo a comercialização de produtos de informática; desenvolvimento de software e o seu licenciamento ou cessão de direito de uso, bem como de análise, programação, instalação, configuração, assessoria, consultoria, suporte técnico e manutenção ou atualização de software, inclusive páginas eletrônicas; a exploração no ramo de comércio de páginas eletrônicas pela internet; anúncios e/ou classificados em páginas eletrônicas, propaganda e publicidade em páginas eletrônicas, intermediação de serviços em sites, planejamento, confecção e atualização de páginas eletrônicas, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários, folha de pagamento e benefícios, bem como a implantação, manutenção e comercialização do software CONWEB e outros, participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.

Parágrafo Único: Nenhuma das atividades previstas no objeto social se encontra no campo de atuação de qualquer profissão regulamentada.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de novembro de 2000.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS.

Cláusula Quinta: O capital social subscrito pelos sócios é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional deste país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alessandra Andrade Vieira Mejia	249.000	R\$ 1,00	R\$ 249.000,00
Claudio Eduardo de Andrade Vieira	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Total	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada pela sócia administradora ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA.

3

A AUTENTICAÇÃO
ESTÁ NO VERSO



7º TABELIONATO DE NOTAS - Londrina/PR

Rua Piauf, 399 Sala 11 - FONE: 3344-0101
Certifico que a presente cópia concorda com o original. Dou fé.

LONDRINA

23 DEZ. 2016

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Cláudia Mariana Rezende Júlio - Tabelião | <input type="checkbox"/> Ana Paula Magalhães - Escrevante |
| <input type="checkbox"/> Lívia da Cunha Rezende Júlio - Substituta | <input type="checkbox"/> Mário Antônio de Toledo - Escrevante |
| <input type="checkbox"/> Felipe Júlio - Escrevante Substituto | <input type="checkbox"/> Silvana Aline Gonçalves - Escrevante |
| <input checked="" type="checkbox"/> Carolina Júlio - Substituta | <input type="checkbox"/> Mário Cardoso das Neves - Escrevante |

WEB PORTAL PARANÁ LTDA.
CNPJ Nº. 04.168.559/0001-86
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas ou a determinação do destino dos lucros.

Cláusula Oitava: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da cidade de Londrina/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Londrina/PR, 07 de Novembro de 2014.

ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA

4

A AUTENTICAÇÃO
ESTÁ NO VERSO

7º TABELIONATO DE NOTAS - Londrina/PR

Rua Piauí, 399, Sala 11 - FONE: 0344-0101
Certifico que a presente cópia concorda com o Original. Dou fé.

LONDrina

23 DEZ. 2016

- M. Marcelo Rezende Júlio - Tabelião Anderson Mayumi Ho - Escrivano
 Leônio Negrão Júlio - Substituto Mário Soárezdo Lobo - Escrivano
 Felipe Júlio - Escrivano Substituto Letícia Anne Gonçalves - Escrivana
 Carolina Júlio - Substituta Rúbia Cardoso das Neves - Escrivana

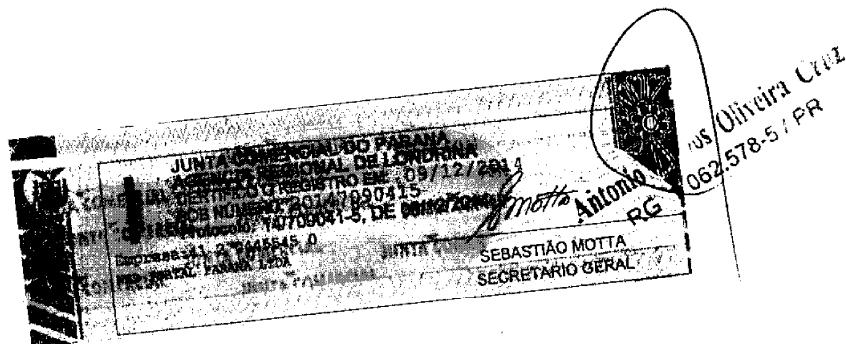
WEB PORTAL PARANÁ LTDA.
CNPJ Nº. 04.168.559/0001-86
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



RENATO FERRAZ DIAS



CLÁUDIO EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA



5



A AUTENTICAÇÃO
ESTÁ NO VERSO



7º TABELIONATO DE NOTAS - Londrina/PR

Rua Piau, 399 Sala 11 - FONE: 3244-0101

Certifico que a presente cópia concorda com o Original. Dou fé.

23 DEZ. 2016

LONDrina

Juliano José da Cunha Júlio - Tabelião Ana Paula Mayumi Ito - Escrivane
 Antônio Augusto Júlio - Substituto Mário Augusto Lobato - Escrivane
 Celso Júlio - Escrivane substituto Gisele Aline Górgalos - Escrivane
 Carolina Júlio - Substituta Rosânia Barbosa das Neves - Escrivane

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKB77843